



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2082, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADANIA” AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALEXANDRE
FERREIRA DA SILVEIRA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DA ALDEIA. ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do
Art. 141, § 1º, alínea “f”, c/c com o art. 227, Parágrafo único, inciso II, da
Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno,
concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e eu
PROMULGO a seguinte.**

RESOLUÇÃO Nº 2082/2025:

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE" AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, pelos relevantes serviços prestados
ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 10 de abril de 2025.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Presidente

Promovente: **EDIL JACKSON DE SOUZA ALMEIDA**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro
CEP.28941-110 – São Pedro da Aldeia/ RJ - e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br